Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.453, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Senhor LONGINES BRASIL MALINOWSKI.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Senhor LONGINES BRASIL MALINOWSKI, ocorrido no dia 09 de março de 2017, considerando que foi de grande representatividade neste Município, sendo ex-Presidente do Clube Esportivo e Recreativo Atlântico; ex-Presidente do Rotary Club de Erechim; ex-Diretor do Hospital de Caridade de Erechim. O nome Malinowski está ligado ao Parque Natural Municipal Longines Malinowski, criado pelo seu pai Senhor Longines Malinowski – agrimensor da Comissão de Terras e Colonização – no início do Século XX;

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 09, 10 e 11 de março de 2017 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor LONGINES BRASIL MALINOWSKI.

Art. 2.° Em decorrência do Luto Oficial, as Bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de março de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração